



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991,
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CEP: 18900-025
Tel.: (14) 3372-5970
Email: adefisantacruz@hotmail.com
http://www.adehis.com.br

01. Registro Pessoa Jurídica	n.º505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	n.º 71010.001958/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	n.º5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	n.º05
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	n.º34
06. Reg. de Entidade Beneficente de Assistência Social	n.º 71010.001958/2006-41
07. Inscrição Municipal	291/2002
08. CNPJ	n.º54.712.294/0001-03
09. INSS	n.º54.712.294/0001-03
10. Utilidade Pública Federal	MJ - n.º00026.003715/2006-31
11. Utilidade Pública Estadual	Lei n.º 12.948 de 24/04/2006
12. Utilidade Pública Municipal	Lei n.º1.312 de 06/09/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias	Pl n.º 35416.001242/2007-06
14. CMI	03/CMI de 14/08/2010

PLANO DE TRABALHO

Partes Celebrantes:	Secretaria Municipal De Assistência Social (SMAS) x Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses
Nome do Serviço Tipificado (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, idosas e suas famílias.
Meta Conveniada:	56
Nº do Termo de Colaboração:	002/2023 (Municipal e Estadual)
Vigência do Termo:	Janeiro à Dezembro de 2023
Repasse Municipal Mensal:	R\$ 3.950,00
Repasse Municipal Anual:	R\$ 47.400,00
Repasse Estadual Mensal:	R\$ 3.956,75
Repasse Estadual Anual:	R\$ 47.481,00

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1 Dados OSC:

Nome: Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses
Data de Implantação da Unidade: 13/06/1991
CNPJ: 54.512.294/0001 - 03
Endereço Completo: Rua: Avenida Tiradentes, nº 891, centro em Santa Cruz do Rio Pardo/SP
CEP: 18900 - 025
Telefone: (14) 3372 - 5970
e-mail: adefisantacruz@hotmail.com
site: www.adehis.com.br

1.2 Certificações:

(x) CEBAS	(x) CMAS	(X) CMDCA	(x) CMI	() OSCIP
-----------	----------	-------------	---------	-----------



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991.
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CEP: 16900-025
Tel.: (14) 3372-9970
Email: adefis@hot.com
http://www.adeffs.com.br

01. Registro Pessoa Jurídica	n.º 505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	n.º 71010.001956/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	n.º 5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	n.º 705
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	n.º 34
06. Reg. da Entidade Beneficiária de Assistência Social	n.º 71010.001956/2006-41
07. Inscrição Municipal	291/2002
08. CNPJ	n.º 54.712.294/0001-03
09. INSS	n.º 54.712.294/0001-03
10. Unidade Pública Federal	MJ - n.º 08026.003715/2006-31
11. Unidade Pública Estadual	Lei n.º 12.948 de 24/04/2008
12. Unidade Pública Municipal	Lei n.º 1.312 de 06/09/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias	Pl n.º 35416.001242/2007-06
14. CMR	03/CMR de 14/08/2019

☒ CEBAS	☒ CMAS	☒ CMDCA	☒ CMI	☐ OSCIP
---	--	---	---	--------------------------------

1.3 Dados do Responsável Legal:

Dirigente/Presidente: Waldomiro Picinin	
RG sob nº: 4.739.511 - 4	Órgão Expedidor: SSP
CPF sob nº: 018.830.039 - 20	
Endereço Completo: Rua: Quintino Bocaiuva, nº 769, Bairro centro em Santa Cruz do Rio Pardo/SP	
Telefone: (14) 99706 -9320	
e-mail: miropicin@hotmail.com	
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: Genessilda Gomes de Oliveira	
CRESS nº 47.874	
Telefone: (14)99157 -2661	
E-mail: gg_social@hotmail.com	

2. Apresentação da Organização

2.1. Histórico da OSC:

A ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses foi fundada em 13 de junho de 1991 com o intuito de contribuir para valorização e garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência Física. A entidade está legalmente constituída e registrada nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e certificada pelo (CEBAS) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social.

A entidade executa o serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, o qual, compõe a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

2.2. Justificativa:



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991.
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo – SP
CEP: 16900-025
Tel.: (14) 3372-5970
Email: adefis@netnet.com.br
http://www.adeffs.com.br

01. Registro Pessoa Jurídica	n.º 505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	n.º 71010.001898/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	n.º 5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	n.º 505
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	n.º 34
06. RJG da Entidade Beneficente de Assistência Social	n.º 71010.001898/2006-41
07. Inscrição Municipal	291/2002
08. CNPJ	n.º 54.712.294/0001-03
09. INSS	n.º 54.712.294/0001-03
10. Unidade Pública Federal	MJ n.º 08026.003715/2006-11
11. Unidade Pública Estadual	Lei n.º 12.948 de 24/04/2006
12. Unidade Pública Municipal	Lei n.º 1.312 de 06/09/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias	PI n.º 35416.001242/2007-06
14. CM	03/CM de 14/08/2019

O serviço executado pela entidade oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que requeiram de cuidados permanentes ou temporários, dispõe de equipe específica e habilitada, a qual desenvolve ações para promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. A intervenção da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador objetivando a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço em questão garante ainda, o acesso dos usuários a serviços, programas, e benefícios socioassistenciais, bem como, as seguranças de Acolhida, Renda, Convívio ou vivência familiar, comunitária e social e desenvolvimento da autonomia, de acordo com o art. 4º da NOB-SUAS.

3. Descrição do Serviço e/ou Programa

3.1. Identificação:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

3.2. Usuário/Público Alvo:

Pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.3. Objetivo Geral:

Atender pessoas com deficiência e idosos e seus familiares promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991.
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CEP: 18900-025
Tel.: (14) 3372-9870
Email: adefis@net.com.br
http://www.adeffis.com.br

01. Registro Pessoa Jurídica	n.º 505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	n.º 71010.001958/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	n.º 5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	n.º 05
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	n.º 34
06. Reg. de Entidade Beneficente de Assistência Social	n.º 71010.001958/2006-41
07. Inscrição Municipal	291/2002
08. CNPJ	n.º 54.712.294/0001-03
09. INSS	n.º 54.712.294/0001-03
10. Utilidade Pública Federal	MJ - n.º 08028.000715/2006-31
11. Utilidade Pública Estadual	Lei n.º 12.948 de 24/04/2008
12. Utilidade Pública Municipal	Lei n.º 1.312 de 06/08/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias	Pr n.º 35416.001242/2007-06
14. CMR	03/CMR de 14/08/2019

3.4. Objetivo Específico:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.5. Recursos Humanos (Equipe que executa/referência do Serviço Cofinanciado)

Nome	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho na entidade	Qual a principal função no serviço
Genessilda Gomes de Oliveira	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30 horas	Segunda, terça, quinta e sexta-feira das 06h40min as 12h40min e Sexta - feira das 11h30min as 17h30min	Acolhida atendimento individual/grupos, encaminhamentos inclusão no serviço, elaboração de atividades socioeducativas, realatórios, visitas domiciliares, contato com as famílias.
Mariléia de Fátima Maximiano	Monitora Social	Ensino Médio completo	40 horas	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta das 07h as 11h e das 13h as 17h.	Executar as atividades socioeducativas com os usuários.
Milena Ribeiro da	Psicóloga	Ensino superior completo	20 horas	Segunda e Quarta das 07 as 12h e das 13h as 18h.	Realização de rodas de conversas com temas da atualidade e de acordo com a necessidade do



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991.
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CEP: 18900-025
Tel.: (14) 3372-5970
Email: adefis@netnet.com.br
http://www.adefts.com.br

01. Registro Pessoa Jurídica n.º505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n.º 71010.001858/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS n.º5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS n.º03
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMOCA n.º34
06. Reg. nº 14 Entidade Beneficente de Assistência Social n.º 71010.001858/2006-41
07. Inscrição Municipal 291/2002
08. CNPJ n.º54.712.294/0001-03
09. INSS n.º54.712.294/0001-03
10. Utilidade Pública Federal MJ - n.º08026.003715/2006-31
11. Utilidade Pública Estadual Lei n.º 12.948 de 24/04/2008
12. Utilidade Pública Municipal Lei n.º1.312 de 06/09/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias PI n.º 36416.001242/2007-06
14. CMR 03/CMR de 14/08/2019

Silva Correa					usuários
ERIKA Cristina Bueno Lopes	Monitora Social	Ensino superior completo	40 horas	Segunda, terça, quarta, quinta e a sexta 07:30h as 12:30 e das 12:30h as 16:30	Execução de atividades que propiciem autonomia e independência aos usuários.
José Francisco Jacob	Motorista	Ensino Médio Incompleto.	40 horas	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta 07h as 13h e das 16h as 18h	Buscar os usuários em suas residências e levar até a entidade para realização das atividades. Após a realização das atividades conduzir os usuários até suas residências.

3.6. Espaço Físico (Espaços destinados a execução do Serviço Cofinanciado)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Recepção juntamente com o setor administrativo	01
2	Sala de espera para usuários e familiares;	02
3	Sala do setor de Terapia Ocupacional;	01
4	Sala Técnica	03
5	Salão para execução do Serviço de Convivência	01
6	Despensa	01
7	Cozinha	01
8	Banheiro para funcionários	01
9	Banheiros adaptados para os usuários	04
10	Garagem	01

3.7. Horário de Funcionamento do Serviço:

Dias da Semana	(x) SEG	(x) TER	(x) QUA	(x) QUI	(x) SEX	() SAB	() DOM
Horário: 07:00 às 17:00h							

3.8. Formas de Acesso:



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991.
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo – SP
CEP: 18900-025
Tel.: (14) 3372-6970
Email: adefissantacruz@hotmail.com
http://www.adeffis.com.br

01. Registro Pessoas Jurídicas	n.º 505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	n.º 71010.001958/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	n.º 5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	n.º 05
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	n.º 34
06. Reg. de Entidade Beneficente de Assistência Social	n.º 71010.001958/2006-41
07. Inscrição Municipal	291/2002
08. CNPJ	n.º 54.712.294/0001-03
09. INSS	n.º 54.712.294/0001-03
10. Unidade Pública Federal	MJ - n.º 08026.003715/2006-31
11. Unidade Pública Estadual	Lei n.º 12.946 de 24/04/2008
12. Unidade Pública Municipal	Lei n.º 1.312 de 06/09/91
13. Invenção de Contr. Sociais Previdenciárias	Pl n.º 35416.001242/2007-06
14. CAR	03/CM6 de 14/08/2019

- Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade;
 - Busca ativa;
 - Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.9. Operacionalização/ Metodologia do Serviço e/ou Programa:

O serviço acontecerá através de atuação interdisciplinar ofertando diferentes métodos e técnicas de trabalho onde cada profissional contribuirá com seus conhecimentos específicos para execução de atividades coletivas e/ou individualizadas de convivência, autocuidado e fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e participação social.

3.10 Descrição das Atividades:

Oficina: A atividade tem a finalidade de proporcionar aos usuários maior atenção, concentração, coordenação, foco e diminuição do estresse.

Atividade Intergeracional: Essa atividade acontecerá através da interação entre pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes objetivando a troca de aprendizado através da interação e fortalecimento de vínculos entre os participantes.

Roda de conversa: Abordará temas de acordo com a necessidade apresentada pelo público atendido, além de temas relacionados à atualidade com o objetivo de despertar nos usuários o interesse pelo que acontece na sociedade e no mundo.

Atividades Lúdicas: melhorar a comunicação, interação social e a expressão de sentimentos dos usuários de maneira a recuperar a autoestima e reduzir o nível de ansiedade e estresse.

Jogos e brincadeiras: Proporcionará aos usuários momentos de descontração e socialização

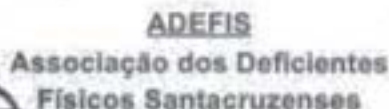
Passeios e atividades externas: Permitirá aos usuários conhecerem o território e espaços onde a rede de serviço está localizada.

Datas comemorativas: Conhecer a história das datas comemorativas e os elementos que a compõe;

Socializar as turmas; promover a autoestima através da participação nos eventos;

Despertar a cidadania;

3.11 Cronograma Semanal/Mensal:



Fundada em 13 de junho de 1991.
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo – SP
CEP: 18000-025
Tel.: (14) 3372-9970
Email: adesf@samacruzdorho.com.br
<http://www.adesf.com.br>

- | | |
|---|-------------------------------|
| 01. Registro Pessoas Jurídicas | n.º 505 do Livro A-4 |
| 02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS | n.º 71010.001958/2006-41 |
| 03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS | n.º 19722 |
| 04. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | n.º 08 |
| 05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | n.º 34 |
| 06. Reg. de Entidade Beneficente de Assistência Social | n.º 71010.001958/2006-41 |
| 07. Inscrição Municipal | 291/2002 |
| 08. CNPJ | n.º 54.712.294/0001-03 |
| 09. INSS | n.º 54.712.294/0001-03 |
| 10. União Política Federal | MJ - n.º 08026 003715/2008-31 |
| 11. União Política Estadual | Lei n.º 12.946 de 24/04/2008 |
| 12. União Política Municipal | Lei n.º 1.312 de 06/09/91 |
| 13. Inscrição de Contr. Sociais Previdenciárias | PR n.º 35416.001242/2007-06 |
| 14. CMF | OPCM de 14/08/2019 |

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira
Café da manhã das 07:30 as 08h Execução das atividades descritas no plano de trabalho das 8h as 11h.	Café da manhã das 07:30 as 08h Execução das atividades descritas no plano de trabalho das 8h as 11h.	Café da manhã das 07:30 as 08h Execução das atividades descritas no plano de trabalho das 8h as 11h.	Execução das atividades descritas no plano de trabalho das 13h as 15h.	Café da manhã das 07:30 as 08h Execução das atividades descritas no plano de trabalho das 8h as 11h.
Execução das atividades descritas no plano de trabalho das 13h as 15h.		Execução das atividades descritas no plano de trabalho das 13h as 15h.	Café da tarde das 15h as 15h30min	Execução das atividades descritas no plano de trabalho das 13h as 15h.
Café da tarde das 15h as 15h30min		Café da tarde das 15h as 15h30min	15h30min retomada das atividades	Café da tarde das 15h as 15h30min
15h30min retomada das atividades		15h30min retomada das atividades	Saída no serviço as 16h30min.	15h30min retomada das atividades
Saída no serviço as 16h30min.		Saída no serviço as 16h30min.		Saída no serviço as 16h30min.

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991,
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo – SP
CEP: 19000-025
Tel.: (14) 3372-8970
Email: adefis@netnet.com.br
http://www.adeffis.com.br

01. Registro Pessoa Jurídica	n.º 505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	n.º 71010.001958/2005-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	n.º 5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	n.º 05
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	n.º 34
06. Reg. de Entidade Beneficente de Assistência Social	n.º 71010.001958/2005-41
07. Inscrição Municipal	291/2002
08. CNPJ	n.º 04.712.294/0001-03
09. INSS	n.º 04.712.294/0001-03
10. Utilidade Pública Federal	MJ – n.º 08026.803715/2006-31
11. Utilidade Pública Estadual	Lei n.º 12.948 de 24/04/2008
12. Utilidade Pública Municipal	Lei n.º 1.312 de 06/09/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias	Pt n.º 35418.001242/2007-06
14. CME	03/CME de 14/08/2019

socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

4.2. Descrição das estratégias de avaliação do plano de trabalho:

As metas serão aferidas através de relatórios, lista de presença e pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias.

O plano de trabalho será avaliado através de da participação dos usuários nas atividades propostas ações são registradas em prontuário e relatório mensal.

A Periodicidade será de quatro meses.

4.3. Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria:

O órgão gestor realizará o monitoramento e avaliação do objeto da parceira através de visitas mensais e avaliará os relatórios mensais, os quais deverão ser encaminhados com fotos e relação nominal dos atendidos através do Número de Identificação Social (NIS).

5. Cronograma/Prazo de execução das Atividades:

ATIVIDADES	Prazo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oficinas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Intergeracional			x				x			x		x
Roda de conversa		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade lúdica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jogos e brincadeiras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios e atividades externas			x		x		x		x			x
Datas comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991.
 Avenida Tiradentes, n.º 891, centro.
 Santa Cruz do Rio Pardo – SP
 CEP: 18900-025
 Tel.: (14) 3373-8970
 Email: adefissantacruz@hotmail.com
 http://www.adeffs.com.br

01. Registro Pessoa Jurídica	n.º 505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	n.º 71010.001858/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	n.º 5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	n.º 05
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	n.º 34
06. Reg. de Entidade Beneficiária de Assistência Social	n.º 71010.001858/2006-41
07. Inscrição Municipal	291/2002
08. CNPJ	n.º 54.712.294/0001-03
09. INSS	n.º 54.712.294/0001-03
10. Utilidade Pública Federal	MJ - n.º 08026.003715/2006-31
11. Utilidade Pública Estadual	Lei n.º 12.948 de 24/04/2008
12. Utilidade Pública Municipal	Lei n.º 1.312 de 08/08/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias	PI n.º 35418.001242/2007-08
14. CMI	03/CMI de 14/08/2019

6. Plano de Aplicação dos Recursos: (Previsão)

6.1. Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse):

- Base 11/2022 (obs.: considerar possível alteração tabela INSS/IRRF)

QT	Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total Mensal	Fonte de Recurso
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	13º salário e encargos 1/12 avos	1/3 Férias e encargos 1/12 avos	Demais Encargos		
1	Monitora Social	Ensino Médio	40hrs	CLT	1.509,40	131,10	-	-	72,83	147,48	49,16	-	1.909,97	Recurso Estadual: R\$1.500,00 Recurso Próprio: R\$409,97
1	Assistente Social	Superior Completo	30hrs	CLT	2.819,21	255,30	80,10	-	291,94	287,22	95,74	-	3.829,51	Recurso Estadual: R\$250,00 Recurso Municipal: R\$2.550,00 Recurso Próprio: R\$ 1.029,51
1	Motorista	Ensino Médio	40hrs	CLT	2.029,87	177,75	10,21	-	181,78	199,97	66,66	-	2.666,24	Recurso Estadual: R\$2.000,00 Recurso Próprio: R\$666,24
1	Monitora Social	Ensino Médio	40hrs	CLT	1.431,76	124,27	-	-	65,15	139,81	46,60	-	1.807,59	Recurso Municipal: R\$1.400,00 Recurso Próprio R\$ 407,59
1	Psicóloga	Superior Completo	20hrs	CLT	1.641,26	142,69	-	-	142,34	160,52	53,51	-	2.140,32	Recurso Estadual: R\$206,75 Recurso Próprio R\$ 1.933,57

ESTADUAL R\$3.956,75

1ª MARILEIA R\$1.500,00
 2ª GENESSILDA R\$250,00
 3ª JOSÉ R\$2.000,00
 4ª MILENA R\$206,75

[Assinatura]



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991.
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo – SP
CEP: 18000-025
Tel.: (14) 3372-5970
Email: adefissantacruz@hotmail.com
http://www.adeffs.com.br

- 01. Registro Pessoa Jurídica n.º 505 do Livro A-4
- 02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n.º 71010.001958/2006-41
- 03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS n.º 5722
- 04. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS n.º 05
- 05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMOCA n.º 34
- 06. Reg. de Entidade Beneficente de Assistência Social n.º 71010.001958/2006-41
- 07. Inscrição Municipal 291/2002
- 08. CNPJ n.º 54.712.294/0001-03
- 09. INSS n.º 54.712.294/0001-03
- 10. Utilidade Pública Federal MJ - n.º 08026.003715/2006-31
- 11. Utilidade Pública Estadual Lei n.º 12.948 de 24/04/2008
- 12. Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.312 de 08/09/91
- 13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias PI n.º 35416.001242/2007-06
- 14. CMR 03/CMR de 14/08/2019

MUNICIPAL R\$3.950,00

1ª ERIKA R\$1.400,00

2ª GENESSILDA R\$2.550,00

6.2 Despesas de Custeio:

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da Despesa	Mensal	Janeiro até Dezembro/2022
.....		

7.0. Cronograma de Desembolso:

7.1 Recursos Humanos:

Concedente: Recurso Municipal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.950,00

Concedente: Recurso Estadual											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75

7.2. Despesas de Custeio – Material de Consumo:



ADEFIS
Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses

Fundada em 13 de junho de 1991
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo – SP
CEP: 18900-025
Tel.: (14) 3372-9970
Email: adefissantacruz@hotmail.com
http://www.adefts.com.br

01. Registro Pessoa Jurídica n.º505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n.º 71010.001958/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS n.º5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS n.º05
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA n.º34
06. Reg. de Entidade Beneficente de Assistência Social n.º 71010.001958/2006-41
07. Inscrição Municipal 291/2002
08. CNPJ n.º54.712.294/0001-03
09. INSS n.º54.712.294/0001-03
10. Utilidade Pública Federal MJ - n.º08026.003715/2006-31
11. Utilidade Pública Estadual Lei n.º 12.948 de 24/04/2008
12. Utilidade Pública Municipal Lei n.º1.312 de 06/08/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias PI n.º 35416.001242/2007-06
14. CMF 03/CMF de 14/08/2019

Concedente: Recurso Municipal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Concedente: Recurso Estadual											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

8.0. Receitas e Despesas: (Provisão)

Receita Anual (Repasse Estadual e Municipal)	Despesas Mensais Gerais (Custo Integral do Serviço (Provisão))	Valor da Contrapartida:
R\$ 94.881,00	R\$ 120.881,00 (Despesa anual)	R\$ 26.000,00 (Anual)


Waldomiro Picinin
Presidente
RG n.º 4.739.511-4


Dalane M. Marconi Pereira
Assistente Social
CRESS: 9/69385

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de dezembro de 2022.


Genessilda Gomes de Oliveira

Responsável Técnico - CRESS n.º 47874